



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO nº 4249/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre Revogação do Decreto nº 4032/2017, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel que especifica, com área de 3,0359 Hectares, iguais a 1,2545 alqueires, destinado à implantação de um HORTO FLORESTAL e dá providências.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando que na área em apreço, para a implantação do referido horto florestal, demanda de realização de projeto, estudos ambientais, contratação de empresa especializada na realização de correções do solo, disciplinamento de águas pluviais, plantio de aproximadamente 50.000 (cinquenta mil) mudas de árvores de diversas espécies, evitando-se o impacto ambiental; e que tais medidas, de forma considerável, onerará o Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Revoga o Decreto nº 4032/2017, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel que especifica, com área de 3,0359 Hectares, iguais a 1,2545 alqueires, destinado à implantação de um HORTO FLORESTAL, objeto da matrícula 10.071 do Livro nº2 – Registro Geral – do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 08 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rosseto da Fonseca
Secretária Substituta